



Projeto n.º 956/2021  
*[Handwritten signature]*

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

### PROJETO DE LEI N.º 115/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 115/2021 de autoria da MESA DIRETORA que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cessão de uso de bem público junto ao Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Polícia Militar de Pernambuco e dá outras providências.**

O Projeto de Lei da Mesa diretora enviado para esta Comissão para estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, tratando de **autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cessão de uso de bem público junto ao Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Polícia Militar de Pernambuco, viabilizando a cooperação para abrigar a Sede do 17º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, a título gratuito, a fim de garantir a mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, na forma do termo administrativo de cessão de direito de uso rela de bem público ora autorizado.**

*Desta forma,* emitimos parecer autorizando a **tramitação do referido Projeto de Lei.** Este é o parecer do Relator.

Plenário Adolfo Pereira, 17 de agosto de 2021

**APROVADO**  
17/08/2021  
Diretor Legislativo  
*[Handwritten signature]*

**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

*[Handwritten signature: EVANY F. DE LIMA]*  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária